

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1104

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GANINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 53	R\$ 100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 61	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

##### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 65	R\$ 60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente Administrativo, Agente de Contratação de Licitações, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Tratamento de Água, Arquiteto, Assistente Social, Atendente de Escola, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Auditor Público Interno, Auxiliar de Tesouraria, Biólogo, Borracheiro, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico – 20h, Farmacêutico – 40h, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instalador Hidráulico, Mecânico, Médico Clínico Geral – 20h, Médico Clínico Geral – 40h, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista Categoria “B”, Motorista Categoria “D”, Nutricionista – 20h, Nutricionista – 40h, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado, Pedagogo,



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



Pedreiro, Procurador Jurídico, Professor de Ciências – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física – Educação Infantil, Professor de Educação Física – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Geografia – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de História – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Matemática – Ensino Fundamental Anos Finais, Psicólogo – 30h, Psicólogo – 40h, Psicopedagogo, Químico, Servente, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem (Sede do Município), Técnico de Enfermagem (Sede do Município), Técnico de Enfermagem (Passo da Taquara/Voltas dos Freitas). **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 18/12/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 02 a 31/01/2024; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 18/03/2024; Aplicação da Prova Prática: 14/04/2024; Aplicação da Prova de Títulos: 08 a 10/04/2024; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 19/04/2024. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br). General Câmara/RS, 18/12/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara/RS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE  
GENERAL CÂMARA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº  
01/2023 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob regime da CLT, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **EMPREGOS:** Agente Comunitário de Saúde – ESF 01 – Área Urbana, Agente Comunitário de Saúde – ESF 02 – Área Urbana, Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 – Santo Amaro, Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 – Boqueirão, Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 – Boca da Picada, Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 – Passo da Taquara, Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 – Potreiro, Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 – Volta dos Freitas, Agente de Combate às Endemias. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 18/12/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 02 a 31/01/2024; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 18/03/2024; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 05/04/2024. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br). General Câmara/RS, 18/12/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara/RS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 651, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Constitui e designa Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de Enfermeiro.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1º** Constituir Comissão encarregada pela realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de Enfermeiro, ficando designados para sua composição, sob presidência do primeiro, os seguintes servidores:

**I** – Felipe Guterres da Rocha, Matrícula 126144;  
**II** - Emelyn de Lima Fagundes, Matrícula 1268473;  
**III** – Natália da Silva Mentz, Matrícula 1268597  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 652, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa servidores municipais para realizarem as entrevistas do Processo Seletivo Simplificado para a função de Enfermeiro.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para realizarem as entrevistas do Processo Seletivo Simplificado para a função de Enfermeiro, em conformidade às normas descritas em Edital:  
**I** – Geici da Silva Ferreira, Matrícula 1268945;  
**II** - Silvia Saldanha Baptista, Matrícula 1270311;  
**III** – Larissa Soares de Souza, Matrícula 127612.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 –  
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA /RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Assistente Administrativo e Tesoureiro Geral. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 18/12/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 02 a 31/01/2024; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 18/03/2024; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 05/04/2024. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br). General Câmara/RS, 18/12/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Matheus Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara/RS.

